



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III - Edição nº 00246 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Outros



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Brotas de Macaúbas/Ba, 19 de junho de 2018

À SRA.
CRISTINA SODRÉ LIMA
Ex-Prefeita do Município de Brotas de Macaúbas

REF: Documentação referente à Academia de Saúde

Prezada Senhora,

MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.797.600/0001-74, com sede à na Praça dos Poderes, 95, Centro, Brotas de Macaúbas – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Litercílio Nunes de Oliveira Júnior, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, maior, aqui qualificado como **NOTIFICANTE**, vem por meio desta proceder à

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

da Sra. **CRISTINA SODRÉ LIMA** na qualidade de ex-prefeita municipal no quadriênio 2013/2016, para que promova a imediata devolução de toda a documentação relativa ao convênio firmado com o Ministério da Saúde que recebeu a proposta de nº 11419.9630001/13-004 que consiste na Implantação de Academia da Saúde no Município no período em que estava como Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que os mesmos foram procurados e não localizados no acervo municipal.

Sabe-se que os documentos de despesas relacionados a convênios devem ser mantidos em arquivo, em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em seu art. 30, §§ 1º e 2º.

Ocorre que o Município não encontrou as pastas dos convênios executados na gestão de Vossa Senhoria, sendo tal fato objeto de notificação encaminhada em 2017 da qual restou sem resposta. Entretanto, com o objetivo de finalizar a obra do contrato nº 205/2015, processo de carta convite nº 08/2015, firmado com a empresa Araújo

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



Durães Engenharia Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 11.087.577/0001-07 no valor de R\$ 146.562,10 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos), o Município necessita do projeto original e das suas alterações, assim como do convênio firmado com o Ministério da Saúde, tendo em vista que tais documentos não foram localizados no acervo municipal.

Ademais, conforme dispõe a legislação atualmente em vigor, apesar da obrigação de prestar contas é do gestor que esteve à frente do Executivo à época, pois trata-se de uma obrigação *intuitu personae*, oriunda dos seus atos de gestão financeira e patrimonial. Assim, os documentos que comprovam as despesas devem permanecer no acervo municipal, de modo, que solicitamos também a entrega do processo de pagamento da última parcela realizada em dezembro de 2016 que consiste no valor de R\$ 82.087,36 (R\$60.000,00 de repasse e R\$22.087,36 de contrapartida).

Ressaltamos que os documentos solicitados são públicos e devem ser disponibilizados na Prefeitura e nesta permanecer, bem como pelo fato da guarda dos aludidos documentos serem de V. responsabilidade, qualquer retenção ou extravio dolosa do mesmo é absolutamente ilegal.

Assim, na certeza da total compreensão de Vossa Senhoria em contribuir com o Município, aguardamos a entrega da documentação pública, qual seja, convênio firmado com o Ministério de Saúde, projeto original da academia de saúde, processo de pagamento referente a segunda parcela do convênio e o que mais estiver na posse referente à obra, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena da adoção das medidas judiciais cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74